

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 123030

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
02		PODER EXECUTIVO	
08		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
08.00		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2028.0000		Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE	
3.3.90.30.07		MATERIAL DE CONSUMO	
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO
341.861,11		2.171.838,89	240.972,99
			SALDO ATUAL
			100.888,12

FICHA...: 170 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000001204

CREDOR...: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.004/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MEDIO, EJA, MAIS EDUCACAO.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 240.972,99

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 123031

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

1.847.711,89

685.938,11

96.151,19

1.751.560,70

FICHA...: 255 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...:

00000001205

CREDOR...: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.004/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - CRECHE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 96.151,19

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA

06.191.001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 123032

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 08.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 12.361.0020.2028.0000 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
100.888,12	2.412.811,88	26.016,02	74.872,10

FICHA...: 170 DATA...: 23/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000001203

CREDOR...: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 2301.004/2024 - PREGAO ELETRONICO 027/2023 - INDIGENA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 26.016,02

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 2301.004/2024.
PROC. ADM. Nº 0512.001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00, situada na Rua do Arame, nº 100, Conj. Habit. Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.071-970, Telefone: (98) 3238-2843, E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora do RG. nº 81493932 SSP/MA e do CPF nº 706.935.953-53 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 0512.001/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO/ EJA/MAIS EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
3	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	BLANCO	KG	12.087	3,90	47.139,30
4	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	COTA RESERVADA ME/EPP	BLANCO	KG	4.029	3,90	15.713,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5	ADOÇANTE - Embalagem de 100ml. Informação nutricional: porção 0,05ml: valor energético 0kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.	EXCLUSIVO ME/EPP	ZERO-CAL	UND	25	3,90	97,50
8	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SEPÉ	KG	28.387	4,27	121.212,49
9	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	COTA RESERVADA ME/EPP	SEPÉ	KG	9.462	4,27	40.402,74
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 104kcal, carboidrato 17g, proteína 4,3g, gorduras totais 2,2g, sódio 0g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g.	AMPLA CONCORRÊNCIA	NESTLE	UND	3.713	3,22	11.955,86
65	SAL - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	EXCLUSIVO ME/EPP	MIRANTE	KG	2.968	1,50	4.452,00
SUBTOTAL							240.972,99
CRECHE							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
3	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	BLANCO	KG	4.977	3,90	19.410,30
4	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	COTA RESERVADA ME/EPP	BLANCO	KG	1.659	3,90	6.470,10
8	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SEPÉ	KG	10.019	4,27	42.781,13
9	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	COTA RESERVADA ME/EPP	SEPÉ	KG	3.340	4,27	14.261,80
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 104kcal, carboidrato 17g, proteína 4,3g, gorduras totais 2,2g, sódio 0g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g.	AMPLA CONCORRÊNCIA	NESTLE	UND	3.713	3,22	11.955,86
65	SAL - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	EXCLUSIVO ME/EPP	MIRANTE	KG	848	1,50	1.272,00
SUBTOTAL							96.151,19
INDIGENA							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
3	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	AMPLA CONCORRÊNCIA	BLANCO	KG	711	3,90	2.772,90
4	AÇÚCAR - cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg	COTA RESERVADA ME/EPP	BLANCO	KG	237	3,90	924,30
5	ADOÇANTE - Embalagem de 100ml. Informação nutricional: porção 0,05ml: valor energético 0kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.	EXCLUSIVO ME/EPP	ZERO-CAL	UND	5	3,90	19,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SEPÉ	KG	3.339	4,27	14.257,53
9	ARROZ - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Pacote de 01 Kg.	COTA RESERVADA ME/EPP	SEPÉ	KG	1.113	4,27	4.752,51
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 104kcal, carboidrato 17g, proteína 4,3g, gorduras totais 2,2g, sódio 0g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g.	AMPLA CONCORRÊNCIA	NESTLE	UND	824	3,22	2.653,28
65	SAL - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	EXCLUSIVO ME/EPP	MIRANTE	KG	424	1,50	636,00
SUBTOTAL							26.016,02
VALOR GLOBAL							363.140,20
trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte centavos							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 363.140,20 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 767

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA: ALESSANDRA DE ALMEIDA

RIBEIRO:70693595353

Digitally signed by ALESSANDRA

DE ALMEIDA

RIBEIRO:70693595353

Date: 2024.01.23 14:50:09 -03'00'

A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME

CNPJ: 11.430.463/0001-00

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

CPF: 706.935.953-53

Representante Legal

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.004/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro - Comercio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 363.140,20 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.005/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Comercial Elo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-09 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.616.462,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO KARLOS COSTA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.006/2024, PROC. ADM. Nº 0512.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Comercial Goa Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 241.315,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 -

Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.007/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos Setores Administrativos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 417.104,36 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCIFRÂNIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.008/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 501.966,70 (quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.009/2024, PROC. ADM. Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb8e7fcff4d4df96d9776ebc06d1ffc010b7615

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

